



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.447/2.019

- de 02 de Maio de 2.019 –

(Que trata do cancelamento dos Restos a Pagar)

JOAO SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 68 e 69 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1563 de 20 de Novembro de 2.018, que aprovou o Orçamento do Município para o Exercício de 2.019.....

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelado o empenho de Restos a Pagar, relacionado na tabela abaixo devido a não efetivação da despesa, Referente ao Processo Licitatório nº 28/2.018, no exercício de Inscrição:

Data do Empenho	Nº do Empenho	Fornecedor	Valor R\$
14/12/2.018	7484	NOBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	90.000,00
Total Anulado.....R\$			90.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Inúbia Paulista – SP, 02 de Maio de 2.019.


JOAO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar publico de costume e Cartório Local.


CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria